



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Urias José da Silva, 42
CEP 38490-000 - Indianópolis-MG



PROJETO DE LEI Nº 80 /2002.

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante a anulação parcial ou total das dotações que menciona.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 207.000,00 (Duzentos e sete mil reais), conforme detalhamento disposto no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Os créditos abertos correrão por conta da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 13 de setembro de 2002.

JOSE MAURO STABILE
Prefeito Municipal

Aprovado em 25/9/02
por unanimidade dos presentes
Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO - 1

FICHA	DOTAÇÃO		VALOR
17	02.01.04.122.0321.2003.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	R\$ 3.000,00
	3.3.90.30.00.	MATERIAL DE CONSUMO	
19	02.01.04.122.0321.2003.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	R\$ 8.000,00
	3.3.90.39.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	
85	02.09.12.361.1241.2020.	DESPESAS ACOBERTADAS COM RECURSOS DO FUNDEF	R\$ 16.000,00
	3.1.90.16.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
90	02.09.12.363.1311.2022.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA DE ESTUDOS	R\$ 3.000,00
	3.3.90.18.00.	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
125	02.11.08.243.0671.2032.	MANUT. ATIVIDADES PROG. CENTRO DE MÚLTIPLO USO	R\$ 12.500,00
	3.3.90.30.00.	MATERIAL DE CONSUMO	
133	02.11.08.244.0671.2033.	MANUT. DO PROGRAMA HORTA ESCOLA COMUNITARIA	R\$ 12.500,00
	3.3.90.30.00.	MATERIAL DE CONSUMO	
150	02.13.08.244.0701.1009.	OBRAS DE MELHORIA CTº COMUNITARIO ANGICO	R\$ 40.000,00
	4.4.90.51.01.	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO	
154	02.13.15.451.1581.2038.	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE OBRAS	R\$ 9.000,00
	3.3.90.36.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	
180	02.14.15.452.1601.2042.	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS	R\$ 20.000,00
	3.3.90.30.00.	MATERIAL DE CONSUMO	
197	02.15.27.813.2781.2046.	MANUTENÇÃO DA COORD. DESENVOLVIMENTO TURISMO	R\$ 2.000,00
	3.3.90.30.00.	MATERIAL DE CONSUMO	
199	02.15.27.813.2781.2046.	MANUTENÇÃO DA COORD. DESENVOLVIMENTO TURISMO	R\$ 8.000,00
	3.3.90.39.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	
215	02.16.20.606.2261.2050.	CONCESSÃO CONTRIBUIÇÕES A EMATER	R\$ 5.000,00
	3.3.50.41.00.	CONTRIBUIÇÕES	
218	02.16.20.606.2261.2051.	APOIO A FESTA DO PRODUTOR RURAL	R\$ 15.000,00
	3.3.90.39.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	
223	02.16.26.782.2621.2052.	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E MAQUINAS	R\$ 3.000,00
	3.3.90.30.00.	MATERIAL DE CONSUMO	
239	02.17.10.302.0931.2054.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 16.500,00
	3.3.90.30.00.	MATERIAL DE CONSUMO	
242	02.17.10.302.0931.2054.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 5.000,00
	4.4.90.52.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
241	02.17.10.302.0931.2054.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 4.000,00
	3.3.90.39.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	
260	02.18.12.361.1341.2057.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSP. ESCOLAR	R\$ 12.000,00
	3.3.90.30.00.	MATERIAL DE CONSUMO	
265	02.18.12.365.1211.2058.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CRECHE MUNICIPAL	R\$ 12.500,00
	3.3.90.30.00.	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL			R\$ 207.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Urias José da Silva, 42
CEP 38490-000 - Indianópolis-MG



ANEXO - 2

DOTAÇÃO			VALOR
FICHA			
21	02.01.04.122.0321.2004.	RECEPÇÃO REP. FESTIV. HOMEN. HOSPEDAGENS	R\$ 5.000,00
	3.3.90.30.00.	MATERIAL DE CONSUMO	
23	02.01.04.122.0321.2004.	RECEPÇÃO REP. FESTIV. HOMEN. HOSPEDAGENS	R\$ 2.000,00
	3.3.90.39.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	
91	02.09.12.364.1311.2023.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA DE ESTUDO	R\$ 1.500,00
	3.3.90.18.00.	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
120	02.11.08.241.0681.1002.	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATEND. 3ª IDADE	R\$ 900,00
	4.4.90.51.02.	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMINIO PATRIMONIAL	
138	02.12.27.812.0701.1005.	CONST/INSTALAÇÃO PARQUE DIV. C.C.CAMPO ALEGRE	R\$ 4.500,00
	4.4.90.51.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMINIO PÚBLICO	
139	02.12.27.812.0701.1005.	CONST/INSTALAÇÃO PARQUE DIV. C.C.CAMPO ALEGRE	R\$ 4.500,00
	4.4.90.52.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
147	02.13.04.122.0351.1006.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	R\$ 8.000,00
	4.4.90.51.02.	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	
157	02.13.15.451.1611.1010.	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS	R\$ 4.000,00
	4.4.90.51.01.	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PUBLICO	
164	02.13.18.542.1591.1017.	DEPOSIÇÃO FINAL DE LIXO	R\$ 20.000,00
	4.4.90.61.02.	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - DOMINIO PATRIMONIAL	
190	02.14.15.452.1631.2045.	MANUT/ATIVIDADES PRAÇAS/PARQUES E JARDINS	R\$ 1.900,00
	3.3.90.36.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	
270	02.18.12.365.1221.2059.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRE ESCOLAS	R\$ 4.000,00
	3.3.90.30.00.	MATERIAL DE CONSUMO	
286	99.99.99.999.9999.9999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 55.000,00
	9.9.99.99.99.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
244	02.17.17.512.1881.1021.	EXECUÇÃO PROJETO ESTAÇÃO TRATAMENTO ESGOTO	R\$ 35.700,00
	4.4.90.51.03	OBRAS E INSTALAÇÕES - NATUREZA INDUSTRIAL	
183	02.14.15.452.1601.2042.	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS MUNICIPAIS	R\$ 60.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 207.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Urias José da Silva, 42
CEP 38490-000 - Indianópolis-MG



MENSAGEM Nº 28, DE 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de lei, que *autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente*, no valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).

São de conhecimento dessa Câmara os problemas vivenciados pela administração com a execução orçamentária no corrente exercício. Mais uma vez, nos deparamos com dificuldades extremas de condução do dia a dia da Prefeitura em virtude desta situação.

Desta forma, nos vemos obrigados a contar, novamente, com a compreensão de Vossa Excelência e dos senhores Vereadores no sentido de aprovar o presente projeto de lei que visa adequações no Orçamento de 2002.

A maioria dos créditos suplementares a serem abertos são relacionados a despesas correntes diretamente ligadas aos gastos cotidianos da Prefeitura. Uma das rubricas se refere à verba destinada ao pagamento de gratificação temporária de incentivo à docência, autorizado por esse legislativo. Outra será destinada à promoção da tradicional Festa do Produtor Rural de Indianópolis.

Quanto às dotações a serem anuladas parcialmente, gostaríamos de justificar que aquela referente à aquisição de material permanente, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), recentemente suplementada com autorização legislativa e que seria destinada à aquisição de um caminhão, não será utilizada a curto prazo. Tivemos notícias de que as perspectivas de liberação do montante que caberia ao Estado de Minas Gerais, por força de convênio, são ínfimas e, acaso autorizado, somente seria disponibilizado após as eleições nacionais.

Contando, mais uma vez, com a colaboração que essa Casa constantemente tem dado à nossa Administração, solicitamos que este projeto seja apreciado sob regime de urgência especial, a fim de que as atividades e projetos do Município continuem em ritmo normal, não acarretando, assim, prejuízos diretos ou indiretos à população de Indianópolis.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 13 de setembro de 2002.

JOSÉ MAURO STABILE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - M.
Protocolo Nº 141/2002
13/9/2002
Responsável Protocolo